



Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

DIVULGAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 01-2023-ANTAQ

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº50300.012958/2023-31, referente ao PROCESSO SELETIVO Nº 01-2023-ANTAQ, nos termos do art. 24, IV, [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), e conforme análise consubstanciada na NOTA TÉCNICA Nº 56/2023/CPLA (SEI 2062790) informa a decisão pela DESCLASSIFICAÇÃO da proponente Mada Araujo Asset Management LTDA., por concluir, após franqueada oportunidade à proponente de demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, que a proposta apresentada é inexequível.

Brasília, 19 de outubro de 2023.

PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA
Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Povoá Gravina, Presidente da CPLA**, em 19/10/2023, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2062929** e o código CRC **7362838E**.